

Verdejante, 28 de fevereiro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
Prefeito Haroldo Silva Tavares e
A Secretária de Administração e Finanças

Digníssimos Prefeito e Secretária de Administração e Finanças do
Município de Verdejante

Nós, Alice Barbosa da Silva Santos, Elissandra da Silva Xavier, Maria de Fatima Ferreira Alves e Solange Reinaldo de Carvalho Tavares, casadas, residentes e domiciliadas neste município, servidoras públicas efetivas (portaria anexa) aprovadas para o cargo de monitor no Concurso realizado em 2007, viemos por meio deste requerimento, solicitar a Vossa Excelência a regularização do cargo efetivo - Monitor, cargo este que atualmente encontra-se obsoleto e sem possibilidade de novas admissões, conforme as razões e fatos abaixo expostos.

Inicialmente, é importante frisar que em 2007 fizemos o concurso público onde havia 08 vagas para o cargo de monitor (edital anexo) e em sua descrição não fazia menção a ser assistencialista ou de programa social (PETI), conforme análise do edital. A descrição do cargo de monitor no edital citava as atribuições que eram igualmente a do cargo de professor de anos iniciais da época, o que é uma incoerência aos olhos da lei, pois, não são se concebe CARGOS DISTINTOS, com as mesmas ATRIBUIÇÕES. Destaca-se que o cargo de Monitor exigia Normal Médio, Magistério ou Normal Superior e certificado de conclusão.

Segundo o edital as atribuições ao cargo eram:

"Monitor: Lecionar matérias que integram o currículo do ensino infantil, transmitindo os conteúdos correspondentes e participando de atividades; Lecionar matérias que integram o currículo do Ensino Fundamental I, de 1ª a 4ª series, transmitindo os conteúdos correspondentes; realizar outras atividades compatíveis ao cargo".

Recebido em
28.02.2023
Elisandra

Seria de fácil compreensão que os candidatos aprovados iriam lecionar para as crianças do Ensino Infantil e também para as crianças de 1ª a 4ª series.

Importante ressaltar as atribuições do cargo de professor de 1ª a 4ª series:

"Professor de 1ª a 4ª series: Lecionar matérias que integram o currículo do Ensino Fundamental I, de 1ª a 4ª series, transmitindo os conteúdos correspondentes e participando de atividades."

Nota-se que ao compararmos com as atribuições do cargo de professor de 1ª a 4ª series, poderíamos constatar que era similar.

Outro fator que contribuiu para nosso entendimento que seria um cargo de sala de aula da Educação foi o Edital trazer conteúdo programático comum para ambos os cargos (Edital anexo) e ter em Conhecimentos Pedagógicos a seguinte descrição:

"Conhecimentos Pedagógicos: 1. Planejamento didático, o que o aluno deve aprender, como ensinar, como avaliar, relação educação e sociedade e a educação e a escola. 2. Metodologia educacional. 3. Nova Lei de diretrizes da educação brasileira 4. Políticas educacionais para o Ensino Fundamental. 5. Conselhos Educacionais. 6. Melhorias educacionais originadas do FUNDEF. 7. Discussões atuais sobre a educação do Ensino Fundamental e Médio no Brasil. 8. 1. Visão Retrospectiva da educação brasileira fl. Sistema Educacional Brasileiro: conceituação e fatores que influenciam na determinação de um sistema Escolar III. A Lei 9.394/96: Princípios e fins da Educação Nacional; do direito à educação e do dever de educar; da organização da educação; Níveis e modalidades de educação e Ensino; dos recursos financeiros IV. Política Educacional face à realidade: a questão política do trabalho pedagógicos, dos profissionais da educação. 9. Plano Decenal. 10. Objetivos do Ensino das disciplinas da 1ª fase do Ensino Fundamental. 11. Avaliação de Aprendizagem construção de competências e habilidades. 12. Noções de Psicologia Infantil."

É notório que a forma como o edital trouxe as informações para os candidatos, nos levou a crer que seríamos monitores de creche, já que na época era pra existir em sala de aula um professor e um monitor. Mas ao tomarmos posse do cargo nos foi repassado que seríamos Monitores do PETI da Secretaria de Assistência Social. Ficamos desde então intrigadas por ser um Programa Federal que a qualquer momento poderia ser extinto, como foi.

Ao pesquisarmos as atribuições específicas de MONITOR DE PETI em processos seletivos realizados em outros municípios, encontramos a seguinte especificação (Processo seletivo simplificado para contratação de Monitor de PETI por tempo determinado/2009):

"Monitor de PETI: Realizar serviços socioeducativos em núcleos para um coletivo de 30 a 40 crianças / adolescentes até dezesseis anos. As atividades desenvolvidas irão abranger: reforço escolar, recreação e lazer, atividades artísticas e culturais, atividades com as famílias (reunião bimensais, palestras, oficinas), assim como, articulação com a rede de garantia e defesa dos direitos das crianças e adolescentes, além do acompanhamento das ações empreendidas pelo município no enfrentamento do trabalho infantil."

Analisando as atribuições corretas do cargo temporário de Monitor do PETI e as citadas no edital de Verdejante em 2007, vimos uma grande diferença. O edital deveria ter deixado claro o tipo de função que exerceríamos, pois este induziu todos os candidatos a crerem ser um cargo de sala de aula da Secretaria de Educação. Ao tomarmos posse para um cargo que não imaginávamos existir (pois era de Programa Federal), ficamos desde então, questionando com a gestão, mostrando nossa indignação sobre a situação.

Era atribuição do cargo "LECIONAR", tanto para a Educação Infantil, como para o Ensino Fundamental 1, ou seja, dar aula, igualmente ao cargo de professor. Isso nos levou a crer que iríamos para sala de aula, inclusive atuamos em sala de aula no ano de 2008 lotadas na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (Portaria nº26/2008 anexa), com a decisão do prefeito da época, vejamos:

"Cumprimentando a V.S.º sirvo-me do presente no sentido de informar que as monitoras: SOLANGE REINALDO DE CARVALHO, ELISSANDRA DA SILVA, MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS, CLEMILDA FERREIRA DO NASCIMENTO, MARIA PATRÍCIA LONRENÇO DA SILVA, MARINALVA OLIVEIRA ANGELO, MARIA DE FÁTIMA FERREIRA ALVES, ALICE BARBOSA DA SILVA SANTOS, com funções desempenhada no PROGRAMA PETI (SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) estão sendo RE-LOCALIZADAS na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO para exercerem as funções de PROFESSORAS a partir do dia 01 de fevereiro do ano em curso". (grifo nosso).

Como visto acima, com 3 meses de empossadas, encaminhamos ofício ao prefeito em 2008 e fomos atendidas, visto que nosso entendimento tinha fundamento, fomos direcionadas a sala de aula e exercemos as atribuições de acordo com nosso cargo.

Gostaríamos de frisar que em nenhum momento tivemos a intenção de mudança de cargo, queríamos apenas desempenhar o papel de acordo com as atribuições citadas no edital, semelhantes à de

professor, visto que na época não havia nenhuma diferença salarial ou visão de melhorias para o cargo mencionado.

Desde 2007 estamos questionando nossa posse para um cargo de monitor de programa social, sem intenção de prejudicar ninguém ou de ganhar algo a mais do que tínhamos a certeza ao prestar o concurso.

Por fim, requeremos a adequação de nossa função de monitor para função similar a que fomos aprovadas, com base no edital em que prestamos o concurso.

Termos em que pede e aguarda deferimento.

Alice Barbosa da Silva Santos
Assinatura do Requerente

CPF: 011.386.104-45

Edissandra Silva Xavier
Assinatura do Requerente

CPF: 033.379.054-55

Maria de Fátima Ferreira Alves
Assinatura do Requerente

CPF: 868.614.094-72

Selange Rinaldo de Carvalho Tavares
Assinatura do Requerente

CPF: 049.235.924-51

NORMAS GERAIS DO CONCURSO

1. ETAPAS DO CONCURSO

1.1 As provas para provimento dos cargos deste Concurso Público realizar-se-ão:

a. Em duas etapas para os candidatos aos cargos dos grupos 01, 02, 03 e 04, que consistirá de: 1) provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório. 2) de avaliação de títulos, de caráter unicamente classificatório.

b. Em uma única etapa para os candidatos aos cargos dos grupos 05, 06, 07 e 08 que consistirá: 1) de provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório.

2. GRUPOS – VAGAS OFERECIDAS

Os quadros a seguir mostram os níveis, grupos, cargos e opções (se existirem), com os respectivos códigos e o número de vagas oferecidas, além dos seus vencimentos. A escolaridade e exigências necessárias para o provimento de cargos, assim como suas atribuições estão contidas neste manual e no **Anexo II do Edital**.

ANEXO I - GRUPOS – VAGAS OFERECIDAS

NÍVEL SUPERIOR

GRUPO 01			
Cargo	Descrição do Cargo	Vagas	Valor Insc.
01	Assistente Social	01	45,00
02	Bioquímico	01	45,00
03	Enfermeiro	05	45,00
04	Farmacêutico	01	45,00
05	Médico	05	45,00
06	Nutricionista	01	45,00
07	Odontólogo	04	45,00

GRUPO 02			
Cargo	Descrição do Cargo	Vagas	Valor Insc.
08	Professor Português/Inglês	08	45,00
09	Professor Matemática	03	45,00
10	Professor Ciências (Física / Química / Biologia)	03	45,00
11	Professor História / Geografia	03	45,00
12	Professor Educação Física	03	45,00

NÍVEL MÉDIO

GRUPO 03			
Cargo	Descrição do Cargo	Vagas	Valor Insc.
13	Monitor	08	30,00

NÍVEL MÉDIO

GRUPO 04			
Cargo	Descrição do Cargo	Vagas	Valor Insc.
14	Professor 1ª a 4ª séries / Ed. Infantil /EJA 1ª e 2ª Fases	06	30,00

GRUPO 05			
Cargo	Descrição do Cargo	Vagas	Valor Insc.
15	Técnico Contábil	02	30,00
16	Técnico de Enfermagem	02	30,00
17	Parteira	02	30,00

GRUPO 06			
Cargo	Descrição do Cargo	Vagas	Valor Insc.
18	Agente Administrativo	03	30,00
19	Agente de Arrecadação	02	30,00
20	Agente de Vigilância Sanitária	01	30,00

NÍVEL FUNDAMENTAL I – QUALQUER SÉRIE CONCLUÍDA

GRUPO 07			
Cargo	Descrição do Cargo	Vagas	Valor Insc.
21	Motorista	02	20,00

GRUPO 08			
Cargo	Descrição do Cargo	Vagas	Valor Insc.
22	Auxiliar de serviços Gerais	30	20,00

QUADRO PERMANENTE

Cargos, Vencimentos e Jornada de Trabalho.

Categoria Funcional	Vencimentos R\$	Carga Horária
Assistente Social	800,00	40 horas semanal
Bioquímico	800,00	40 horas semanal
Enfermeiro	800,00	40 horas ou Plantão semanal
Farmacêutico	800,00	40 horas ou Plantão semanal
Médico	1.000,00	40 horas ou Plantão semanal
Nutricionista	800,00	40 horas semanal
Odontólogo	1.000,00	40 horas ou Plantão semanal
Prof. Português / Inglês	2,55	Mín. 150 h/a e máx. 200 h/a
Prof. Matemática	2,55	Mín. 150 h/a e máx. 200 h/a
Prof. Ciências (Fis. / Qui. / Bio.)	2,55	Mín. 150 h/a e máx. 200 h/a
Prof. História / Geografia	2,55	Mín. 150 h/a e máx. 200 h/a
Prof. Ed. Física	2,55	Mín. 150 h/a e máx. 200 h/a
Monitor	350,00	40 horas semanal
Prof. 1ª a 4ª séries / Ed. Inf. / EJA 1ª e 2ª fases	350,00	40 horas semanal
Técnico Contábil	500,00	40 horas semanal
Técnico de Enfermagem	350,00	40 horas semanal
Agente Administrativo	350,00	40 horas semanal
Parteira	350,00	40 horas semanal
Agente de Arrecadação	350,00	40 horas semanal
Agente de Vigilância sanitária	350,00	40 horas semanal
Motorista	350,00	40 horas semanal
Auxiliar de serviços Gerais	350,00	40 horas semanal

3. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

3.1 Instruções para a Compra e Preenchimento do Formulário de Inscrição

3.1.1 Dentro do manual, encontra-se o formulário de inscrição, o qual deve ser preenchido após a leitura de todas as instruções.

3.1.2 O formulário de inscrição deve ser preenchido à máquina ou em letra de forma. Não serão aceitos formulários rasurados ou preenchidos de forma incompleta. Para evitar erros, faça uma cópia do formulário e o preencha. Registre uma letra em cada quadrícula, deixando uma quadrícula em branco, entre as palavras consecutivas. Comece o preenchimento a partir da primeira quadrícula da esquerda.

3.1.3 Após a compra, o candidato deverá conferir se o Manual contém o Formulário de Inscrição devidamente autenticado no verso. Se não estiver, deve apresentar o Manual do Candidato e a Ficha para que lhe seja fornecido um novo exemplar em condições favoráveis a sua inscrição.

3.1.3.1 Não serão aceitas inscrições com formulários que não estejam autenticados.

3.1.3.2 Se o candidato não reclamar a ausência do formulário de inscrição em seu manual até 1 (uma) hora após a venda, ficará impedido de fazê-lo.

- acompanhado por um agente da Comissão Geral do Concurso devidamente treinado.
- 1.8. A Comissão Geral do Concurso poderá alterar ao seu critério o número total de questões de cada prova, assim como o número de questões por tipo.

2. PARTES DA PROVA ESCRITA E PESOS

As provas de cada grupo se dividirão da forma seguinte:

Grupos	Assuntos por Parte		Número de Questões	Peso da Parte	Total de Questões
	Partes	Composição			
01	1ª Parte	Português	10	3	40
	2ª Parte	Informática	10	3	
	3ª Parte	Conhecimentos Específicos	20	4	
02	1ª Parte	Português	10	3	40
	2ª Parte	Conhecimentos Pedagógicos	10	3	
	3ª Parte	Conhecimentos Específicos	20	4	
03	1ª Parte	Português	15	3	40
	2ª Parte	Matemática	15	3	
	3ª Parte	Conhecimentos Pedagógicos	10	4	
04	1ª Parte	Português	15	3	40
	2ª Parte	Matemática	15	3	
	3ª Parte	Conhecimentos Pedagógicos	10	4	
05	1ª Parte	Português	15	3	40
	2ª Parte	Informática	10	3	
	3ª Parte	Conhecimentos Específicos	15	4	
06	1ª Parte	Português	15	4	40
	2ª Parte	Matemática	15	3	
	3ª Parte	Raciocínio Lógico	10	3	
07	1ª Parte	Português	15	3	40
	2ª Parte	Matemática	10	3	
	3ª Parte	Conhecimentos Específicos	15	4	
08	1ª Parte	Português	15	4	40
	2ª Parte	Matemática	15	3	
	3ª Parte	Conhecimentos Gerais	10	3	

12 – PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA

Exigências: Licenciatura Em Educação Física.

Documentos Comprobatórios: Certificado de Conclusão.

Atribuições: Exercício da docência em classes da educação básica de 5ª a 8ª séries do ensino fundamental, do ensino médio e de atividades técnico-pedagógicas que dão diretamente suporte às atividades de ensino. Planeja e ministra aulas em turmas de educação infantil, de educação de jovens e adultos em disciplinas do currículo do ensino fundamental I; participa da elaboração e seleção do material didático utilizado em sala de aula; supervisiona a utilização de equipamentos de laboratório e salas-ambiente; acompanha e orienta o trabalho do estagiário; analisa dados referentes à recuperação, aprovação, reprovação e evasão de alunos; participa da elaboração, execução e avaliação da proposta administrativo-pedagógica da escola; coordena as atividades de bibliotecas escolares; participa da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação de políticas de ensino; coordena, formula, executa e avalia a política educacional; coordena e supervisiona as atividades de suporte tecnológico; participa da elaboração e avaliação das propostas curriculares; participa, com todos os setores da escola, da gestão de aspectos administrativos e pedagógicos do estabelecimento de ensino; normatiza vivências curriculares e a vida escolar do aluno e, também, zela pelo cumprimento da legislação escolar e educacional; planeja, executa e avalia atividades de capacitação de pessoal da área de educação; produz textos pedagógicos; participa da elaboração, acompanhamento e avaliação de planos, projetos, proposta, programas e políticas educacionais; participa na escolha do livro didático; articula atividades interescolares; emite parecer técnico; participa de estudos e pesquisas da sua área de atuação; participa da promoção e coordenação de reuniões, encontros, seminários, cursos e outros eventos da área educacional e correlatas; executa outras atividades correlatas.

13 – MONITOR

Exigências: Normal Médio ou Magistério ou Normal Superior.

Documentos Comprobatórios: Certificado de Conclusão.

Atribuições: Lecionar matérias que integram o currículo do ensino infantil, transmitindo os conteúdos correspondentes e participando de atividades; Lecionar matérias que integram o currículo do ensino Fundamental I, de 1ª a 4ª séries, transmitindo os conteúdos correspondentes; realizar outras atividades compatíveis com o Cargo.

14 – PROFESSOR 1ª A 4ª SÉRIES / ED. INFANTIL / 1ª E 2ª FASES

Exigências: Normal Médio ou Magistério ou Normal Superior ou Pedagogia.

Documentos Comprobatórios: Certificado de Conclusão.

Atribuições: Lecionar matérias que integram o currículo do ensino Fundamental I, de 1ª a 4ª séries, transmitindo os conteúdos correspondentes e participando de atividades.

15 – TÉCNICO CONTÁBIL

Exigências: Nível Médio + Registro no Conselho Competente.

Documentos Comprobatórios: Certificado de Conclusão e Carteira de registro Profissional.

Atribuições: Executar serviços complexos e técnicos de natureza econômica, financeira e contábil, realizar com autorização superior pagamentos, recebimentos e auxiliar na elaboração da proposta orçamentária, suplementações, efetuar lançamentos contábeis. Habilitação: Ensino Médio, Registro no Conselho Regional de Contabilidade - CRC e noções de digitação e informática e outras atividades correlatas.

CONTEÚDO COMUM A TODOS OS CARGOS DO GRUPO 04

13 – MONITOR

14 – PROFESSOR I – 1ª A 4ª SÉRIES / ED. INFANTIL / EJA 1º E 2º CICLOS

1ª PARTE

LÍNGUA PORTUGUESA 1. Ortografia oficial. 2. Acentuação gráfica. 3. Crase. 4. Flexão nominal e verbal. 5. Emprego das classes e palavras. 6. Emprego de tempo e modo verbais. 7. Vozes do verbo. 8. Concordância nominal e verbal. 9. Regência nominal e verbal. 10. Análise sintática: coordenação e subordinação. 11. Sintaxe de colocação. 12. Pontuação. 13. Estudo da linguagem e interpretação de textos. 14. Bases de semântica e estilística.

2ª PARTE

MATEMÁTICA 1. Números inteiros, racionais e reais, problemas de contagem. 2. Sistema legal de medidas. 3. Problemas envolvendo as quatro operações nas formas fracionárias e decimais. 4. Razões e proporções, divisão proporcional. 5. Regra de três simples e composta. 6. Porcentagens. 7. Equações e inequações de 1º e 2º graus. 8. Sistemas lineares. 9. Funções e gráficos. 10. Seqüências numéricas. 11. Múltiplos e divisores. 12. Máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. 13. Juros simples e juros compostos. 14. Raciocínio lógico. 15. Noções da Teoria dos Conjuntos e probabilidades. 16. Geometria: Ângulos; Polígonos, em especial os triângulos e os quadriláteros; Círculos e secções: áreas; volumes; estudos dos poliedros; localização espacial.

3ª PARTE

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS: 1. Planejamento didático, o que o aluno deve aprender, como ensinar, como avaliar, relação educação e sociedade e a educação e a escola. 2. Metodologia educacional. 3. Nova Lei de diretrizes da educação brasileira. 4. Políticas educacionais para o Ensino Fundamental. 5. Conselhos Educacionais. 6. Melhorias educacionais originadas do FUNDEF. 7. Discussões atuais sobre a educação do Ensino Fundamental e Médio no Brasil. 8. I. Visão Retrospectiva da educação brasileira II. Sistema Educacional Brasileiro: conceituação e fatores que influenciam na determinação de um sistema Escolar III. A Lei 9.394/96: Princípios e fins da Educação Nacional; do direito à educação e do dever de educar; da organização da educação; Níveis e modalidades de educação e Ensino; dos recursos financeiros IV. Política Educacional face à realidade: a questão política do trabalho pedagógicos, dos profissionais da educação. 9. Plano Decenal. 10. Objetivos do Ensino das disciplinas da 1ª fase do Ensino Fundamental. 11. Avaliação de Aprendizagem – construção de competências e habilidades. 12. Noções de Psicologia Infantil.

CONTEÚDO COMUM A TODOS OS CARGOS DO GRUPO 05

1ª PARTE

LÍNGUA PORTUGUESA 1. Ortografia oficial. 2. Acentuação gráfica. 3. Crase. 4. Flexão nominal e verbal. 5. Emprego das classes e palavras. 6. Emprego de tempo e modo verbais. 7. Vozes do verbo. 8. Concordância nominal e verbal. 9. Regência nominal e verbal. 10. Análise sintática: coordenação e subordinação. 11. Sintaxe de colocação. 12. Pontuação. 13. Estudo da linguagem e interpretação de textos. 14. Bases de semântica e estilística.

2ª PARTE

INFORMÁTICA: Windows XP: 1. meus documentos, meu computador, meus locais de rede; 2. configurações de vídeo; 3. Gravadores de CDs – recursos de gravação do Windows XP; 4. Conexão dial-up; 5. Impressoras e aparelhos de fax. OFICCE XP –

VERDEJANTE

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 204/2007

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERDEJANTE – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas e Provas e títulos para os Cargos de: Assistente Social, Bioquímico, Enfermeiro, Farmacêutico, Médico, Nutricionista, Odontólogo, Prof. Port./Inglês, Prof. Matemática, Prof. História/Geografia, Prof. Educação Física, Monitor, Prof. 1ª a 4ª séries/ Ed. Infantil/EJA 1ª E 2ª Fases, Técnico Contábil, Técnico de Enfermagem, Agente Administrativo, Agente de Arrecadação, Agente de Vigilância Sanitária, Auxiliar de Serviços Gerais, devidamente homologado, através da Portaria nº 193/2007 de 16 de outubro de 2007.

RESOLVE:

I - **NOMEAR**, em caráter efetivo os candidato abaixo relacionados, aprovado no Concurso Público Municipal, realizado em 23 de setembro de 2007, os quais serão submetidos a estágio probatório pelo período de três (03) anos.

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Assistente Social–Grupo 1

– Percilene Gonçalves de Sá 1º

Secretária de Assistência Social -Monitor –Grupo 3

- Clemilda Ferreira do Nascimento 1º
- Elissandra da Silva 2º
- Maria de Fátima Ferreira Alves 3º
- Maria do Socorro Alves dos Anjos 4º
- Maria Patrícia Lourenço da Silva 5º
- Alice Barbosa da Silva Santos 6º
- Marinalva Oliveira Ângelo 7º
- Solange Reinaldo de Carvalho 8º

SECRETÁRIA DE SAÚDE

Bioquímico–Grupo 1

– Anderson Santos Ferreira 1º

Enfermeiro –Grupo 1

- Manuela Campelo Patrício 1º
- Juliana Paula de Souza Sila 2º
- Jéssica Bezerra Gondim Novais de Araújo 3º
- Francimária Batista de Miranda 4º



VERDEJANTE

PREFEITURA MUNICIPAL

Farmacêutico – Grupo 1

- Leirismar Ferreira de Lucena 1º

Médico – Grupo 1

- Sandra Ferreira Rocha 1º

- João Tadeu Andrade Angelim 2º

Odontólogo – Grupo 1

- Leandro Parente de Carvalho 1º

- Amanda Ferreira Alencar 2º

- Lucileide Cícera Alves de Sá 3º

- Raphael Vinicius Olimpico Jorge e Silva 4º

Técnico de Enfermagem – Grupo 5

- Cícero Alves Oliveira 1º

- Adelaide Bezerra Denoa 2º

Agente de Vigilância Sanitária- Grupo 6

- Julio João de Oliveira 1º

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Nutricionista – Grupo 1

- Emiliane Gonçalves de Lima Santos 1º

Prof. Port./ Inglês – Grupo 2

- Rosineide Maria da Silva 1º

- Márcia Rejane Ferreira Rocha 2º

- Silvana Fernandes Ferreira 3º

- Maria Deniuza Gonçalves Vieira 4º

- Edineuma Ferreira Gonçalves 5º

- Natália Matilde Matias de Sá 6ª

- Maria Gracineide Carvalho de Oliveira 7º

- Gleycieda Tavares Nunes Pereira 8º

Prof. Matemática – Grupo 2

- Marcos Vinicius Vasconcelos de Alencar 1º

- Alex Kim de Moura Terto 2º

- Edvan Matias Rocha Pereira 3º

Prof. História e Geografia – Grupo 2

- Alexandre Ferreira Dantas 1º

- Flaviano de Carvalho Callou 2º

Prof. Educação Física – Grupo 2

- José Costa Filho 1º

VERDEJANTE

PREFEITURA MUNICIPAL

- Antonio Davi da Costa 2º
- Rama Cruz da Silva 3º

Prof. 1ª a 4ª séries/ Ed. Infantil/ EJA 1ª e 2ª Fases – Grupo 4

- Geraldo Severino dos Santos 1º
- Maria Neilma Gomes de Figueiredo Marins 2º
- Francisca Ângela da Silva Leite Gomes 3º
- Leila Viviane Gonçalves Matias 4º
- Maria da Penha Ângelo Oliveira 5º
- Maria do Socorro Lima Bringel Barros 6º

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Técnico Contábil – Grupo 5

- Nyedja Torres de Sá 1º
- Luci Cleide de Barros 2º

Agente de Arrecadação – Grupo 6

- Glauber de Sá Vital

SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE AGRICULTURA, SECRETARIA DE SAÚDE, E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

Agente Administrativo – Grupo 6

- Janete Crislaine Gomes de Sousa 1º
- Antonio Vidal de Carvalho 2º
- Tamires Maria de Oliveira 3º

Auxiliar de Serviços Gerais.

- Dijalma Gonzaga Silva 1º
- Luciano Marques do Nascimento 2º
- Julio Cezar Vieira Lima 3º
- Ailton Bartolomeu do Nascimento 4º
- Romero Ferreira Sobreira 5º
- Raimundo Nonato da Silva Amaro 6º
- Rogério Geraldo da Silva Santos 7º
- Reginaldo de Souza 8º
- Wilson Leandro Bem 9º
- Leandro de Barros Santos 10º
- Jesiane Alves Moreira 11º
- Jean Dhiego de Araújo Severo 12º
- Danilo da Silva Pereira 13º
- Valderaldo João dos Santos 14º

VERDEJANTE

PREFEITURA MUNICIPAL

- Marccone Correia de Araújo 15º
- Romário Sostilys Vieira da Cruz 16º
- Raimunda de Oliveira Silva 17º
- Cícero Matias Sobrinho 18º
- Clementino de Carvalho Santos Neto (**Deficiente**)

II - Os Candidatos ora nomeados deverão se apresentar no prazo máximo de (30) trinta dias, ao Departamento de Pessoal – Secretaria de Administração e Finanças, desta Prefeitura, munidos dos documentos exigidos no Edital 001/2007 de 19.03.07 do Concurso Público, para proceder aos exames médicos e conseqüentemente a sua posse.

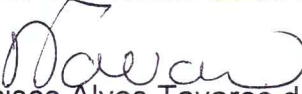
III – O não cumprimento do prazo citado no item II implicará em reconhecimento de DESITÊNCIA TÁCITA, autorizando o Poder Público Municipal, se for conveniente para administração, convocar outro candidato aprovado na ordem classificatória.

VI - Para fazer face às despesas constante nesta Portaria serão utilizadas as dotações do Orçamento em vigor.

V- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito 01 de novembro de 2007.


Francisco Alves Tavares de Sá
Prefeito

VERDEJANTE

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N° 026/2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERDEJANTE/PE, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a necessidade de servidores de apoio administrativo, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, conforme o pedido formulado através do ofício nº 58/2008.

RESOLVE:

Art.-1-Realocar as servidoras: Solange Reinaldo de Carvalho, Elissandra da Silva, Maria do Socorro Alves dos Anjos, Clemilda Ferreira do Nascimento, Maria Patrícia Lourenço da Silva, Marinalva Oliveira Ângelo, Maria de Fátima Ferreira Alves e Alice Barbosa da Silva Santos. Com funções desempenhadas no PETI (Assistência Social), estão sendo realocadas na Secretaria de Educação para exercer a função de professoras a partir de 01 de fevereiro de 2008.

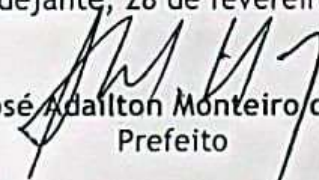
Art.- 2°- O descumprimento do disposto no artigo anterior acarretará a aplicação das penalidades disciplinares previstas na Lei Municipal nº 418/93 - Estatuto dos Servidores do Município de Verdejante.

3° - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Verdejante, 28 de fevereiro de 2008.


José Adailton Monteiro da Silva
Prefeito